



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE ALECRIM

EDITAL N.º 03/2025 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

O Município de Alecrim faz saber, pelo presente Edital, que, retifica-se:

1. O item 11.1, Requisitos para o Provimento, alínea “b”, para alterar as idades exigidas na data da posse, conforme o cargo, que passa a viger conforme a seguir:

11.1. Requisitos para o Provimento

- b) comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos ou de 21 (vinte e um) anos conforme o cargo, na data da posse;

Alecrim, 18 de dezembro de 2025.

Neusa Ledur Kuhn,
Prefeita Municipal de Alecrim/RS.